

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 375/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs. 8500794-92.8.06.0000 e 8501455-71.2014.8.06.0000;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
01/03/14 (sábado)	Haraldo Correia de Oliveira Máximo
02/03/14 (domingo)	Francisco Pedrosa Teixeira
03/03/14 (segunda-feira – CARNAVAL)	Jucid Peixoto do Amaral (por substituição)
04/03/14 (terça-feira – CARNAVAL)	Maria Gladys Lima Vieira (por substituição)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 8500003-13.2014.8.06.0069,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTHE RAQUEL CUNHA SILVA para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Coreaú, símbolo GAJ-2 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 392/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 8501484-21.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENEUDA VIEIRA CORRÊA DA SILVA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 2994, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 393/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e a Lei estadual nº 15.510, de 06 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 8501807-26.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZIRIANE NAILY DE LIMA ALENCAR para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 196/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e a Lei estadual nº 15.510, de 06 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 8500123-66.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º Nomear NATASHA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliadora da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº396/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502182-30.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para o servidor Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5584.1/9, lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante,